



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 46, DE 05 DE MAIO DE 2022

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR/A DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE, MODALIDADE A DISTÂNCIA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições, em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED/UNILA) e o Curso de Especialização em Gestão em Saúde e considerando a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018 e o Edital nº 05/2018/DED/CAPES/MEC, sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC), torna pública a homologação das inscrições no processo seletivo para Tutor/a de Atendimento Educacional Especializado (AEE) do curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, destinado a atender demanda específica do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

1.1 A homologação das inscrições no processo seletivo para Tutor/a de Atendimento Educacional Especializado (AEE) do curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, da UAB na UNILA, conforme Quadro 1 do item 2.1 e item 3.1, alíneas "a", "b" e "c", do Edital PRPPG nº 27/2022, está disposta no quadro a seguir.

Nome do/a candidato/a	Polo UAB	Número da inscrição	Data/hora da inscrição	Situação da inscrição	Observação
Andréa Morais de Menezes	Foz do Iguaçu	220415121518709	15.04.22 às 12:15	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o Quadro 1 do item 2.1 e item 3.1, "a", "b" e "c".
Jaqueline da Silva	Céu Azul	220415165547015	15.04.22 às 16:55	Indeferida	Conforme o edital "6.3 Cada candidato/a poderá se inscrever em apenas uma vaga. 6.3.1 Em caso de recebimento de mais de uma inscrição de um/a mesmo/a candidato/a será considerada válida apenas a última inscrição realizada."

Jaqueline da silva	Foz do Iguaçu	220415180325530	15.04.22 às 18:03	Indeferida	Não foi atendido o requisito exigido para a candidatura, conforme o Quadro 1 do item 2.1 e o item 3.1, "a". A candidata não apresentou documentação comprobatória da formação mínima exigida para a vaga: "Curso de pós-graduação em Especialização em Atendimento Educacional Especializado ou Especialização em Educação Inclusiva ou Especialização em Psicopedagogia ou Mestrado na área de Educação Especial ou Psicologia ou afins". A candidata apresentou uma declaração de especialização em 2013, em Educação Especial Inclusiva, sem o respectivo histórico escolar. Conforme a alínea "c" do item 6.7: "Ao realizar a inscrição, o/a candidato/a deverá anexar ao formulário eletrônico, os seguintes documentos comprobatórios [...] c. cópia (frente e verso) do certificado de especialização e/ou do diploma de mestrado e/ou doutorado, se houver". Se a candidata não tiver o certificado de conclusão da especialização, apresentar o histórico escolar.
Rosa Maria Zdrak	Foz do Iguaçu			Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o Quadro 1 do item 2.1 e item 3.1, "a", "b" e "c".
Vanessa Silva Jeremias	Foz do Iguaçu			Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o Quadro 1 do item 2.1 e item 3.1, "a", "b" e "c".

## 2. DOS RECURSOS

2.1 Conforme o item 9.2 do Edital PRPPG nº 27/2022, caberá recurso contra o indeferimento da inscrição.

2.2 O recurso deverá ser apresentado em formulário eletrônico, disponibilizado via Sistema Inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br/>>, até o dia 06 de maio de 2022.

2.3 O recurso deverá ser redigido de forma objetiva, direta e consistente, apontando argumento devidamente fundamentado que justifique a necessidade de reconsideração e, se for o caso, apresentando o(s) documento(s) comprobatórios da situação.

2.4 A Comissão de Seleção do Edital PRPPG nº 27/2022, instituída pela Portaria PRPPG nº 24, de 08 de abril de 2022, decidirá sobre o recurso interposto e o resultado será publicizado conforme estabelecido no cronograma do processo seletivo.

2.5 Recurso inconsistente ou que desrespeite a Comissão de Seleção será indeferido.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO

DEBORA VILLETI ZUCK

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

MARIA GEUSINA DA SILVA